

Chamada Pública nº 03/2026 - Gerência de Educação Profissional
Vagas gratuitas nos Cursos de Qualificação Profissional e
Aperfeiçoamento Profissional



O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Amazonas torna público as inscrições para **3.673 vagas gratuitas em Cursos de Qualificação Profissional e Aperfeiçoamento Profissional** que constam listados na planilha em anexo e **que serão ofertadas no período de Setembro a Dezembro de 2026** nas Escolas SENAI, localizadas na cidade de Manaus.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para as vagas gratuitas oferecidas;
- 1.2 Os cursos ofertados serão 100% gratuitos;
- 1.3 Será permitida somente uma inscrição por curso e consequentemente só uma matrícula por curso;
- 1.4 A inscrição será feita por meio do formulário Google Forms e serão aceitas somente inscrições com os dados completos; As inscrições serão realizadas a partir das **8h do dia 24/08/2026**, pelo endereço <https://forms.cloud.microsoft/r/bfUACp7AcA> e serão encerradas às **12h do dia 26/08/2026**.
- 1.5 Para efetivação da matrícula, o SENAI fará contato com os contemplados com a vaga no curso, por meio de e-mail e/ou telefone informados no formulário de inscrição; Após o contato, o candidato deverá comparecer à Central de Matrícula da respectiva Escola SENAI no prazo de 05 (dias) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao contato, para efetuar a matrícula. Caso o candidato não compareça dentro deste prazo, será considerado desistente, e o próximo candidato na lista de espera será convocado para ocupar a vaga."
- 1.6 Os cursos serão ofertados nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e 100% EaD. É necessário que na escolha do curso, sejam observados também os horários de realização dos mesmos conforme planilha em anexo;
- 1.7 Para as aulas, semipresencial e 100% em EaD, os contemplados com a vaga, por curso precisam dispor de ferramenta tecnológica que dê condição de participação nas aulas;
- 1.8 Os dados pessoais contidos no formulário de inscrição serão tratados com amparo legal na **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e serão utilizadas pelo SENAI para envio de informações de interesse da instituição no tocante aos programas de educação ofertados pelo SENAI Amazonas;
- 1.9 Os cursos serão ofertados gratuitamente, porém os contemplados com a vaga precisam arcar com os custos de transporte e alimentação;
- 1.10 As turmas estão organizadas conforme o pré-requisito de cada curso citado na planilha em anexo;
- 1.11 Os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Chamada, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos, devem ser acompanhados por meio das redes sociais do SENAI-AM:
 - 1.11.1 <https://twitter.com/senaiamazonas>
 - 1.11.2 <https://web.facebook.com/senaiamazonas>
 - 1.11.3 <https://www.instagram.com/senaiamazonas>
 - 1.11.4 <https://www.linkedin.com/company/senaiamazonasoficial/posts/>
- 1.12 Os Cursos, listados na planilha em anexo desta Chamada, serão desenvolvidos nas Escolas SENAI, com **atividades teóricas e práticas, articuladas pedagogicamente, sob a forma de itinerários formativos, exclusivos do SENAI – AM, em consonância com os itinerários formativos do SENAI – Departamento Nacional**, em níveis progressivos de complexidade;
- 1.13 Os cursos serão realizados em ambientes adequados ao programa de formação profissional, **respeitando as medidas e protocolos de saúde e segurança em combate e prevenção à covid-19, bem como acessibilidade às pessoas com deficiência**;
- 1.14 As aulas serão realizadas em horários diversificados conforme constam na planilha em anexo;
- 1.15 Das vagas oferecidas, **não haverá percentual de vagas reservadas** a pessoas com deficiência, **mas haverá acesso em igualdade de oportunidades e condições, primando pelo atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Escolas, conforme art. 28, inciso XIII e art. 30, inciso I, da Lei nº 13.146/2015**;
- 1.16 No ato da inscrição, deve ser **declarado** no formulário de inscrição o **tipo de deficiência e também o (s) recurso (s) de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessária para participação no curso, nos termos do art. 30, II, da Lei nº 13.146/2015**;
- 1.17 A matrícula no curso fica condicionada ao **preenchimento das vagas por ordem de data e horário de inscrição, observada no relatório de inscrição pela coordenação desta Chamada**;
- 1.18 **Escolaridade mínima: Consultar o pré-requisito dos cursos** na planilha em anexo;
- 1.19 **Idade mínima: Consultar o pré-requisito dos cursos** na planilha em anexo;
- 1.20 Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara no formulário de inscrição que se encontra em situação de baixa renda, se contemplado com a vaga no curso, no ato da matrícula assinará a respectiva **declaração de baixa renda**;
- 1.21 Em caso de não preenchimento das vagas por turma, em cada curso fica facultado ao SENAI o cancelamento da turma.
- 1.22 Cabe ao SENAI resolver e/ou tomar providências com relação as questões não previstas para este evento.

Manaus (AM), 10 de Abril de 2026

Rogério Azevedo Pereira
Diretor Regional do SENAI – AM

Rafael de Paula Lobo
Diretor Técnico do SENAI – AM

José Nabir de Oliveira Ribeiro
Gerente de Educação Profissional do SENAI – AM